

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei 6.404/76 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, para se reunirem, por meio de videoconferência, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 22 de outubro de 2026, às 11:00, para analisar e deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2025, documentos que foram devidamente publicados no "Central de Balanços da Receita Federal do Brasil conforme Código 68E986CFF9091120CA-FD13F357D35AA99307690F e no jornal "O Dia" em edição de 01 de setembro de 2026, à fl. 1; e b) Deliberar sobre proposta da administração da Companhia para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; Instruções Gerais: (i) Os documentos referentes ao item da Ordem do Dia da AGO a que se refere o presente Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. (ii) Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicita-se o envio dos documentos comprobatórios de representação, a saber: (a) o instrumento de mandato, devidamente assinado, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada do documento de identidade ou da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do representante indicado; e (iii) cópia do contato/estatuto social vigente, com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGO visando a comprovação da legitimidade da representação exercida; e (iii) A participação dos acionistas se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem.

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

João Antonio Zogbi Filho

Presidente do Conselho de Administração

BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ nº 14.641.895/0001-58 / NIRE 35.300.522.67-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente instrumento, nos termos da Cláusula 3.2(a) do acordo de acionistas registrado na sede da Barueri Energia Renovável S.A. ("Acordo de Acionistas" e "Companhia", respectivamente), ficam convocados os Senhores Acionistas para assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada em segunda convocação às 11 horas do dia 20 de outubro de 2026 ("AGE"), exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma Teams ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre: (i) o Plano de Negócios atualizado da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia conforme o cronograma de aportes previsto no Plano de Negócios atualizado e em cumprimento das obrigações assumidas pelas acionistas no Acordo de Acionistas e no Instrumento Particular de Compromisso de Aporte de Capital. 1. **Documentos a disposição dos Acionistas**: todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. Adicionalmente, tais documentos serão disponibilizados na plataforma Atlas exclusivamente aos Acionistas que concluírem o respectivo credenciamento para participação na AGE; observados os procedimentos previstos neste edital. 2. **Participação dos Acionistas na AGE**: poderão participar da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que aqueles Acionistas que desejam participar da AGE deverão enviar correspondência eletrônica para o e-mail assessoria.juridica@orizonvr.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada, com os seguintes documentos: i. comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; ii. se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; iii. se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social vigente e consolidado e documentos comprobatórios da regularidade da representação legal, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; iv. se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. O acesso à Plataforma Digital estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação na AGE dentro desse prazo não poderão participar da assembleia. A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital e as respectivas instruções para acesso aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação e documentação no prazo e nas condições acima. São Paulo - SP, 15 de outubro de 2026. **Ismar Machado Assaly** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/ME nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 19ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. - OMNI II, A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 30 DE OUTUBRO DE 2026 E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ficam convocados os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries da 19ª emissão da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.042.694/0001-00 ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão celebrada em 20 de agosto de 2025 ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), com a intervenção da Omni S.A. Crédito Financiamento e Investimento, a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em primeira convocação em 30 de outubro de 2026 às 09:00 e, em segunda convocação em 09 de novembro de 2026 às 10:30, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet e seu conteúdo será gravado exclusivamente pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente aos Titulares das Debêntures que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico, para: gestao@grupotravessia.com; assembleias@grupotravessia.com; com cópia ao Agente Fiduciário através das chaves agentefiduciario@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (Debêntures da 19ª Emissão - Omni II - Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular das Debêntures; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular das Debêntures (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para fundos de investimentos, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Os Titulares das Debêntures poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, via e-mail para os endereços assembleias@grupotravessia.com; gestao@grupotravessia.com; agentefiduciario@vortx.com.br, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância disponibilizado pela Emissora juntamente com os materiais da Assembleia em seu website (<https://grupotravessia.com/>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular das Debêntures ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o Titular das Debêntures, ou seu procurador deverá informar à Emissora e o Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular das Debêntures com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 34/2022 - Pronunciamento Técnico PCPD-05. Na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares das Debêntures, junto a terceiros, o respectivo Titular das Debêntures deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de: (i) declaração do respectivo Titular das Debêntures nos moldes constantes do material de apoio; (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais das Debêntures na data da publicação do edital de convocação; e (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Os votos validamente recebidos por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos participantes, incluídos os votos a distância válidos, observados os quóruns previstos no Escritura de Emissão. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular das Debêntures ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular das Debêntures caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 10 de outubro de 2026

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A

Vinicius Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores



Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80 - NIRE 35.300.555.830

ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2026

[illegible]**TRV XLVII SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A.**

Em Constituição

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TRV XVII SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A. REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: realizada às 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2026, às 10:00 horas, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala M47, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-900. **PAÍS:** Brasil. **CPF 04533-900. PRESENÇA:** (i) Travessa Assessoria Financeira Ltda., sociedade limitada com sede na Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-900 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") no nº 26.764.237/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 33.021.554-71, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Vinícius Bernades Bastos Silveira Sousa, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 218.710.738-09, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-900, e (ii) o Sr. Michel Paulo Leming Paes, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 218.710.738-09, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-900, e (iii) o Sr. Michel Paulo Leming Paes, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 218.710.738-09, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-900, para assumir o cargo de Diretor de Securitização de Ativos e o Sr. Michel Paulo Leming Paes, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.767.045-2, inscrito no CPF nº 32.941.918-02, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tabapuã nº 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04533-900, eleita para o cargo de Diretor de Compliance. Os Diretores são eleitos decidindo, sob os autos da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impieda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a educação ou contra a propriedade. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no "Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria" e o "poderão exercer o cargo pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data e não terão sua remuneração, conforme Termos de Posse e Rescisão, alterada durante o prazo de vigência dos seus mandatos, salvo se houver alteração expressa no estatuto social da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Ordinária, e, no caso do item nº 287) da Lei das Sociedades por Ações, serão realizadas no "Poderário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Jornal O Dia". (iv) Aprovação do endosso da sede social da Companhia. Os acionistas aprovaram que a sede da Companhia será na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, sala M47, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-900. (v) Descrição da Integralização do Capital Social. Foi declarada que o capital social de R\$500.000 (quinhentos reais) se encontra totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, para atendimento ao disposto no art. 80, II, da Lei das Sociedades por Ações, conforme registro de depósito do capital de R\$ 500.000,00 em 4.º ENCERRAMENTO: Deliberados todos os itens contidos no Ordeno da Dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual foi assinada por mim, o Sr. Michel Paulo Leming Paes, e pelo Sr. Vinícius Bernades Bastos Silveira Sousa, membros da Mesa, e pelo Sr. Michel Paulo Leming Paes, Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes:** Travessa Assessoria Financeira Ltda., Vinícius Bernades Bastos Silveira Sousa. **Diretores Eleitos:** Vinícius Bernades Bastos Silveira Sousa, Michel Paulo Leming Paes. **Camila Maria Oliveira, Advogada:** Michel Paulo Leming Paes - OAB/SP nº 297.641.

[illegible]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/57CD-6058-D5BE-2F52> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57CD-6058-D5BE-2F52



Hash do Documento

85EBB422CFF970965CABA6C0BC85EBFE1DC70EDD67E956054E4B3C6360D664C2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Administrador) - 39.732.792/0001-24 em 15/10/2026 04:22 UTC-03:00
- Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.64618966666665 Longitude: -46.55705733333333 Accuracy: 323
IP: 172.16.4.14
AC: AC Certisign RFB G5

